

INST.NAC.DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA

Estudo Técnico Preliminar 39/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 0052600.008208/2026-59

2. Descrição da necessidade

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) a aquisição, para fornecimento contínuo, de materiais utilizados na execução de serviços metrológicos (marcas de selagem personalizadas), para uso nas atividades de Controle Metrológico Legal, pelos órgãos integrantes da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade (RBMLQ-I).

A última contratação deste objeto teve sua Ata SRP 02/2025 encerrada em 23/04/2026, onde a contratada não aceitou a renovação da contratação nos moldes atuais, gerando a necessidade desta nova contratação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Dimel/Cgexe	Eduardo Ribeiro de Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição das Marcas de Selagem (Lacres de Segurança) se faz necessária para o devido cumprimento dos Planos de Trabalho pactuados entre o Inmetro e os órgãos integrantes da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade (RBMLQ-I), objetivando o devido desenvolvimento das atividades de campo (verificação/fiscalização), pelos Agentes Metrológicos (Fiscais), em todo território nacional. As marcas de selagem são confeccionadas em policarbonato e são uma solução amplamente adotada por instituições públicas e privadas, principalmente para a restrição de acesso aos componentes de ajuste e controle dos instrumentos de medição.

5. Levantamento de Mercado

No preço ofertado, além da compatibilidade com preços de mercado, deverão estar inclusos todos os custos necessários, tais como: impostos, tributos, custos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, frete, deslocamento de pessoal e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o valor do item.

O fornecedor deverá estar legalmente estabelecido e explorar ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto desta contratação.

Observar, no que couber, os critérios de margens de preferências em favor dos produtos manufaturados nacionais, conforme Decretos específicos:

- Fornecer e utilizar os materiais na qualidade e quantidade mínimas especificadas na Especificação Técnica e em sua proposta;
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções dos materiais empregados;
- Manter a entrega nos horários predeterminados pela Contratante;
- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato,
- Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante.

6. Descrição da solução como um todo

A MARCA DE SELAGEM deverá conter as seguintes especificações:

- a) Dimensões: 40mm (máximo) de comprimento, 20mm (máximo) de largura e 10mm (máximo) de espessura, após fechamento e desconsiderando o rabicho (se houver);
 - b) Material: policarbonato translúcido, resistente ao calor e luz solar;
 - c) Cor: amarelo, azul ou vermelho;
 - d) Logomarca do Inmetro aplicada em alto relevo ou gravação ao laser;
 - e) Codificação alfanumérica sequencial, composta por: 1 letra + 7 dígitos + 1 dígito verificador (Exemplo: X 1.234.567-0), gravada na cápsula.
- Nota: Para modelos de lacres onde o sistema de travamento é composto de duas partes não interligadas a codificação deverá ser gravada na cápsula e âncora.
- f) Código de barras ou QR Code na cápsula, reproduzindo a codificação alfanumérica;
 - g) Apresentação em pacotes com 100 unidades.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Foi realizado um levantamento do histórico de utilização dos materiais pelos órgãos integrantes da RBMLQ para estimar a necessidade de manutenção de estoque satisfatório, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Marca de Selagem Personalizada (Lacre de Segurança), confeccionada em policarbonato translúcido amarelo, azul ou vermelho.	625311	Unidade	3.000.000

Esse levantamento não prevê mudanças na legislação vigente, que pode regulamentar a execução de serviços não executados atualmente ou desregulamentar algum serviço executado.

O quantitativo de 3.000.000 de unidades de marcas de selagem (lacres de segurança) para esta contratação baseou-se no histórico da última aquisição, que teve 5.000.000 de unidades contratadas. A diminuição para esta contratação se deve a verificação de diminuição do consumo nos últimos 12 meses do referido material pela RBMLQ-I do Inmetro.

Houve, na última contratação, o pedido de entrega de parcela inicial de 1.500.000 de unidades em 30/04/2025, outro pedido de parcela de 1.500.000 de unidades em 15/09/2025. Este quantitativo de 3 milhões de unidade ainda não foram encerrados e podem ser considerados mais que suficientes para atender a demanda de 12 meses do Inmetro, por isso foi fechado o quantitativo desta nova contratação em 3 milhões de unidades.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.294.400,00

Conforme o Relatório de pesquisa de preço 108/2026.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Trata-se de aquisição de um único item material, portanto, não há necessidade de parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação foi devidamente inserida no Plano de Contratação Anual 2026 sob o número 684/2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Possibilitar a execução das atividades de verificação e fiscalização de forma satisfatória no controle metrológico legal dos instrumentos de medição, com o objetivo de mitigar os riscos de interrupção de prestação de serviço por falta de material.

13. Providências a serem Adotadas

Não aplicável.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O fornecedor deverá se responsabilizar pelo correto reprocessamento ou descarte do produto avariado durante o uso, quando for demandado pelo Inmetro.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar e considerando que o fornecimento está de acordo com as reais necessidades do Inmetro, julgamos como procedente e viável a presente demanda.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Coordenador-Geral Executivo



Assinou eletronicamente em 31/08/2026 às 15:06:51.